

Local de Trabalho: EEEFM AUGUSTO MONTENEGRO, situado à TRAV MAGNO DE ARAÚJO, 36

JOSIANE LOUREIRO FREITAS 049362991325 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, situado à AV. SENADOR LEMOS, 2809

KELIA NASCIMENTO DA SILVA 054009081317 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEEF ROSALINA ÁLVARES DA S. CRUZ, situado à AV SENADOR LEMOS, 3451

MADSON ALEXANDRE TEIXEIRA AZEVEDO 037647841392 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEEM MAGALHÃES BARATA, situado à TV. JOSÉ PIO, S/N

MARIA RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS 051949451384 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEEFM JOSÉ ALVES MAIA, situado à AV SENADOR LEMOS, 1800

MARLUCELIMAFERREIRA036643511333ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEEFM AUGUSTO MONTENEGRO, situado à TRAV MAGNO DE ARAÚJO, 36

ODIR RAIMUNDO FARIAS DE INOCENCIO 019642661309 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEEFM JOSÉ ALVES MAIA, situado à AV SENADOR LEMOS, 1800

PEDROMONTEIRONEVES021117261384ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: ERCEF SANTO AFONSO, situado à ROD ARTUR BERNARDES, 459

RAIMUNDO JOSE CAMARAO RESMAO 030070901325 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: ERCEF SANTO AFONSO, situado à ROD ARTUR BERNARDES, 459

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MONTEIRO 009918041333 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE EDUCAÇÃO DA UEPA - CAMPUS I, situado à TV DJALMA DUTRA, S/N

REGINALDO LIMA PANTOJA 010065571317 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: ERCEF INSTITUTO CATARINA LABOURÉ, situado à AV SENADOR LEMOS, 3864

ROBERTA LIMA RODRIGUES 044648901317 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEEFM JOSÉ ALVES MAIA, situado à AV SENADOR LEMOS, 1800

RODINALDO DE SOUZA BARBOSA 037097361392 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEEF ROSALINA ÁLVARES DA S. CRUZ, situado à AV SENADOR LEMOS, 3451

RUBYHERDCLAY VIDAL DA ROCHA 033560921376 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EMEF MARIA LUIZA PINTO DO AMARAL, situado à AV SENADOR LEMOS, S/N - ESQUINA C/ PASS MUCAJA

SEBASTIANA SOARES BELEM 017526281309 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA, situado à AV. SENADOR LEMOS, 2809

SILVIO SERGIO BARBOSA DA COSTA 022652991309 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEEIF PROFA ESTHER BANDEIRA GOMES, situado à RUA CLÁUDIO BORDALO, S/N - ENTRADA PELO LADO DO CASOTA

SONIA MARIA TAVARES 009626851392 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEEFM AUGUSTO MONTENEGRO, situado à TRAV MAGNO DE ARAÚJO, 36

VANJA DO SOCORRO LOBO OLIVEIRA 009883311325 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEEFM JOSÉ ALVES MAIA, situado à AV SENADOR LEMOS, 1800

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 028ª Zona Eleitoral BELÉM/PA, foi publicado o presente Edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 028ª Zona.

Eu ELISABETE LIMA MENDES Juiz(a) da 028ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

BELÉM, 23 de julho de 2008

Dr(a) ELISABETE LIMA MENDES

Juiz(a) da 028ª Zona Eleitoral

PORTARIA N.º 9.740 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 8.234, de 26.05.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Monitoramento da Totalização, prevista no Plano Geral das Eleições 2008, visando acompanhar o desempenho das Zonas Eleitorais no dia da Eleição.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a referida comissão, como membros titulares, CRISTHIANNE DE CAMPOS CORRÊA, Assessora Jurídica da Presidência, na qualidade de Presidente, IVAN DOS SANTOS MELLO, Secretário de Tecnologia da Informação, na qualidade de Secretário, BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Chefe da Seção de Assuntos Judiciais e FERNANDA ROSA CABRAL, representante da Procuradoria Regional Eleitoral, e, como membros substitutos, respectivamente, ANA LUISA TRINDADE OLIVA, Assessora Jurídica da Presidência, LEILA CASTRO FRANÇA, Coordenadora de Logística, na qualidade de Secretária substituta, EMÍLIO CÉZAR OLIVEIRA e SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, representante da Procuradoria Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de julho de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 9.742 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 11.916, de 16.07.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Dr. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, Juiz Eleitoral Titular da 95ª Zona - Belém, para responder, cumulativamente, pela 76ª Zona - Belém, a contar de 14.07.2008, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de julho de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 9.741 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 11808, de 14.07.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Dra. JANAÍNA FERNANDES ARANHA LINS DE ANDRADE para responder pela 2ª Zona Eleitoral - Cachoeira do Arari, a contar de 08.07.2008, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de julho de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA Nº 9.744 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 10.655, de 25.06.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, com base no art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções nºs 3.811/2006 e 3.831/2006, o servidor WILDER KIRLIAM COSTA NASCIMENTO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, como substituto, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-01, da 83ª Zona Eleitoral - Santarém, com efeitos a partir de 27.06.2008, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de julho de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 9.754

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º e os §§ 2º e 3º do art. 7º da Portaria n.º 9.710, de 03/07/2008, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04/07/2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A Presidência, a Corregedoria Regional Eleitoral, bem como as Secretarias Judiciária, de Administração e de Tecnologia da Informação, de acordo com os quantitativos máximos de

servidores listados na tabela anexa, funcionarão, a partir de 05 de julho de 2008, até a proclamação dos eleitos, aos sábados, domingos e feriados, no horário de 16 às 19h, em regime de plantão.

"Parágrafo único. Os dirigentes das unidades referidas no *caput* e de outras que porventura necessitem realizar serviços extraordinários aos sábados, domingos e feriados cuidarão para que seja rigorosamente respeitado o repouso semanal remunerado.

"[...]

"Art. 7º. [...]

"§2º. Para cumprimento do limite a que se refere o *caput* deste artigo, será considerado o montante total de horas extraordinárias trabalhadas por todos os servidores lotados em cada Cartório Eleitoral, sendo dívida proporcionalmente a contraprestação em pecúnia.

"§3º. Caberá ao juiz eleitoral a responsabilidade pela observância do repouso semanal remunerado. Excepcionalmente, não havendo a possibilidade do cumprimento do repouso semanal, o juiz eleitoral deverá comunicar imediatamente à Diretoria-Geral, com as devidas justificativas."

Art. 2.º Fica incluído na tabela do Anexo à Portaria n.º 9.710, de 03/07/2008, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04/07/2008, o quantitativo máximo de dois servidores para a Presidência e de dois servidores para a Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de julho de 2008

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 136

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de **29.07.2008**, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO ELEITORAL Nº. 2301

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 41ª ZONA ELEITORAL (OURÉM) QUE REJEITOU LIMINARMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECORRENTE, REFERENTE AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2004, POR JULGÁ-LA INTEMPESTIVA, NOS AUTOS DO PROC. N.º053/2008/41ªZE.

RECORRENTE : ADEMIR GOMES DE BRITO
ADVOGADOS : LUIZ GUILHERME CONCEIÇÃO DE ALMEIDA E OUTROS
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - OURÉM/PA

02. RECURSO ELEITORAL Nº. 2306

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 40ª ZONA ELEITORAL QUE DECLAROU NULA AS FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS DA SENHORA DIONÉIA NEIVA DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 9.096/95 (DUPLA FILIAÇÃO), NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.N.º 171/2007/40ªZE.

RECORRENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB/PA, PELO SEU PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, SR. ADMILSON LUIS MEZZOMO.
ADVOGADOS : MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES E OUTRO

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO À 40ª ZE

03. RECURSO ELEITORAL Nº. 2314

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 24ª ZONA ELEITORAL (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) QUE REJEITOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECORRENTE, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2004, POR JULGÁ-LA INTEMPESTIVA, NOS AUTOS DO PROC. N.º099/2007/24ªZE.

RECORRENTE : PEDRO MARTINS BARROS
ADVOGADOS : RONILTON ARMANDO DOS REIS E OUTROS
RECORRIDO : JUÍZO DA 24ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

04. RECURSO ELEITORAL Nº. 2316

RELATOR: JUIZ JORGE LUIZ LISBOA SANCHES
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 59ª ZONA ELEITORAL (REDENÇÃO) QUE DECLAROU NULA A FILIAÇÃO PARTIDÁRIA DO RECORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 9.096/95 (DUPLA FILIAÇÃO), NOS AUTOS DO PROC.N.º 069/2008/59ªZE.

RECORRENTE : JORGE DINIZ NETO
ADVOGADO : EDUARDO RIBEIRO DA SILVA
RECORRIDO : JUÍZO DA 59ª ZONA ELEITORAL - REDENÇÃO

05. MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 236

RELATOR: JUIZ JORGE LUIZ LISBOA SANCHES
ASSUNTO: COM PEDIDO DE LIMINAR - AB INITIO OBJETIVANDO SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO QUE CANCELOU A